



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ZABELÊ
GABINETE DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 316/2021, de 08 de setembro de 2022.

**OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE ZABELÊ, AO CANTOR
JÚLIO FONSECA DA SILVA**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ZABELÊ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições contidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "**CIDADÃO HONORÁRIO ZABELEENSE**" ao senhor **JÚLIO ISRAEL FONSECA DA SILVA**. Cantor residente na cidade de **Zabelê-PB**.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a confecção do Diploma correrão por conta da Câmara Municipal de Zabelê-PB, por meio de verbas Orçamentárias do corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Zabelê-PB, em 08 de setembro de 2022..


SEBASTIÃO DALYSON DE LIMA NEVES
Prefeito Constitucional